

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

CEMIG Distribuição S.A.

4ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS.....	7
GARANTIA.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Cemig Distribuição S.A.
Endereço da Sede:	Av. Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP: 30190-131, Belo Horizonte – MG.
Telefone / Fax:	(31) 3506-4900
D.R.I.:	Sr. . Mauricio Fernandes Leonardo Júnior
CNPJ:	06.981.180/0001-16
Auditor: Atividade:	Ernst & Young Auditores Independentes S.S. A Companhia tem por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.
Categoria de Registro:	Categoria B

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

Número da Emissão:

4ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CMDT14

Código ISIN:

BRCMGDDBS058

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Banco Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

15 de dezembro de 2015

Data de Vencimento:

15 de dezembro de 2018

Quantidade de Debêntures:

161.500 (cento e sessenta e uma mil e quinhentas)

Número de Séries:

Série única

Valor Total da Emissão:

R\$ 1.615.000.000,00 (um bilhão e seiscentos e quinze milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativas e escriturais

Espécie:

Quirografária, contando, ainda, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% do CDI + 4,05% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data
15/12/2016
15/12/2017
27/12/2017
28/12/2017
15/12/2018

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
28/12/2017	50%
15/12/2018	50%

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, adquirir Debêntures em Circulação

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados integralmente para o resgate antecipado facultativo das notas promissórias comerciais da 8ª (oitava) emissão da Emissora, bem como ao pagamento de outras dívidas ou reforço de caixa da Emissora.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não houve realização de Assembleia Geral de Debenturistas no decorrer do ano de 2018.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
31/12/2017	R\$5.000,00000000	R\$4,22128500	R\$5,004,22128500	R\$20.016.885,14

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
161.500	161.500	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2018

Data	Evento	Valor Unitário
15/12/2018	Remuneração	R\$517,18111500
15/12/2018	Amortização	R\$ 5.000,00000000

No exercício de 2018 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	CEMIG Geração e Transmissão S.A.
Emissão:	7ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 2.240.000.000,00 (dois bilhões e duzentos e quarenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	224.000 (duzentas e vinte e quatro mil)
Espécie:	As debêntures são da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	23 de dezembro de 2021
Garantias:	As debêntures contam com as seguintes garantias: (i) fidejussória prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG; (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Emissora que correspondam ao valor mínimo de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), bem como dos direitos creditórios relacionados à conta corrente vinculada de titularidade da Emissora; (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do fluxo de recebíveis provenientes das atividades das usinas hidrelétricas referentes ao Lote D do Leilão ANEEL 12/2015, de titularidade das SPEs da Emissora, bem como dos direitos creditórios relacionados às contas correntes vinculadas de titularidade das SPEs da Emissora; (iv) alienação fiduciária de 49% (quarenta e nove por cento) das ações ordinárias de emissão das SPEs da Emissora, de titularidade da Emissora; (v) cessão fiduciária dos direitos emergentes da(s) concessão(ões) para geração de energia elétrica das SPEs da Emissora, bem como dos direitos creditórios relacionados às contas correntes vinculadas de titularidade das SPEs da Emissora; e (vi) alienação fiduciária de 48,70% (quarenta e oito por cento e setenta centésimos) das ações ordinárias e 65,65% (sessenta e cinco por cento e sessenta e cinco centésimos) das ações preferenciais de emissão da Companhia de Gás de Minas Gerais
Remuneração:	100% do CDI + 4,05% a.a.
Situação da Emissora:	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

Emissora:	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Emissão:	6ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	550.000 (quinhentos e cinquenta mil)
Espécie:	Com garantia real, com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	03 de junho de 2020
Garantias:	Alienação Fiduciária de Ações da Companhia de Gás de Minas Gerais e Garantia Fidejussória da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig
Remuneração:	100% do Cdi + 1,75% a.a.
Situação da Emissora:	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 4ª Emissão	brBBB	brBBB-	29/03/2018

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o vencimento final das debêntures, que ocorreu em 15 de dezembro de 2018.

GARANTIA

A presente emissão era da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

Adicionalmente, a debêntures contavam com a fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permaneceu exequível dentro dos limites da garantia fidejussória

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o vencimento final das debêntures, que ocorreu em 15 de dezembro de 2018, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"